

Eleições - 2º Turno

Apuração das urnas do SINDISEAB acontece nesta sexta-feira



A Comissão Eleitoral Estadual dará início à contagem dos votos do segundo turno das eleições do SINDISEAB nesta sexta-feira, 22 de julho, às 16h00, na sede do sindicato.

Integrantes da CUT-PR e dos sindicatos do Fórum das Entidades Sindicais (FES) vão ajudar na apuração.

As urnas lacradas estão chegando de todos os núcleos por malote e sedex. Antes de iniciar a apuração, a Comissão Eleitoral Estadual (CEE) fará a contagem de votantes para verificar se houve quórum.

Qual é o quórum? Conforme o nosso Estatuto, a soma de todos os votos registrados nas atas de cada urna deste segundo turno deve ser superior a 40% dos 1.042 associados aptos a votar. Ou seja: 417 votos.

Se não for obtido o quórum, encerra-se a eleição. As cédulas são destruídas pela Comissão Eleitoral e uma nova eleição terá que ser convocada exigindo um quórum de 30% + 1. Na hipótese de um terceiro turno,

apenas as chapas inscritas e concorrentes no primeiro turno das eleições poderão concorrer novamente.

É dever de cada associado conhecer, cumprir e respeitar o Estatuto do SINDISEAB.

Ritos estatutários para a apuração - a CEE deve seguir estritamente o que está estabelecido pelo Estatuto do SINDISEAB (do Art. 52 até o Art. 74):

- * instala-se a comissão apuradora;
- * estabelecem-se os fiscais indicados pelas chapas inscritas;

- * verifica-se o quórum;
- * se houver quórum, inicia-se a apuração;
- * contam-se os votos válidos, brancos e nulos;
- * proclama-se eleita a chapa;
- * dá-se posse a nova diretoria.

Ocorrências - os incidentes mais graves foram registrados em apenas dois locais de trabalho. Houve assédio e retiradas de eleitores dos locais de votação, subtração de cédulas e até ocultação de uma urna que ainda não chegou no sindicato conforme orientado pela Direção Estadual.

Nas outras 32 urnas, a eleição manteve-se dentro da normalidade e os incidentes naturais foram resolvidos pela Direção Estadual e Comissão Eleitoral Estadual.